

Condecine - Valores Arrecadados por Mês - Em Reais (R\$) - 2010

Valor Total Arrecadado													
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Sentembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
343.811.600	546.581.20	199.047.91	147.928.98	95.954.19	77.244.10	30.388.89	3.585.91	717.892.56	63.894.45	81.116.15	54.706.11	1.828.146,02	
Condecine-Ramess	343.811.600	546.581.20	199.047.91	147.928.98	95.954.19	77.244.10	30.388.89	3.585.91	717.892.56	63.894.45	81.116.15	54.706.11	1.828.146,02

Notas:
1. A Contribuição para o Desenvolvimento da Infraestrutura Georreferenciada Nacional (CONDECINE) é estabelecida na Medida Provisória 228-1/2001 em três modalidades, com diferentes fatores gerenciais. Condecine-Ramess (inciso I e II do Art. 25), Condecine-Ramess (Parágrafo 2º do Art. 25) e Condecine-Tales (inciso II do Art. 25).
2. O valor arrecadado é o resultado da multiplicação entre o fator de multiplicação do Fator Geral de Arrendamento (FGA) (ou dividido por sete e multiplicado por sete, a razão de sete é devido ao fator de multiplicação de 1000, que é dividido por sete e multiplicado por sete) e o valor arrecadado no FGA (ou dividido por sete e multiplicado por sete). A razão por estimar os valores da DRU é necessária, pois na consulta por fontes, no qual pode se ver os valores efetivos da DRU (não há distinção na codificação entre as três modalidades da Condecine, desde a reformulação da classificação por fontes em 2010).
3. Os valores disponibilizados são valores corrigidos do ano de referência
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siaf). Génerica de Pagamento, Orçamento e Financeiro (WIONC). Dados extraídos em 26/05/2011.

Elaboração: Coordenação de Edições e Publicações do Conselho - CGC/ANAM/ONC. Publicado em 27/06/2011.

Informações verificadas em 16/10/2012.

Informações verificadas em 16/10/2012.

